



PROJETO “COLABORA” - PLATAFORMA GERADORA DA AVALIAÇÃO VISUAL DO SURDO E BANCO DE DADOS INCLUSIVO.

Caio Kanashiro Tavares – IFSP e Patricia Angela Saputo – IFSP

Palavras-Chaves: Adaptação, Avaliação, Surdo.

INTRODUÇÃO

A Educação Básica na escolarização do surdo referente ao processo de ensino e aprendizagem identifica impasses que divergem, tanto na visão do professor, quanto na do aluno, sendo nos processos avaliativos na Língua Portuguesa dissertativa um agente desmotivador, pois esta é considerada segunda língua para esses alunos. A metodologia tradicional majoritária privilegia um ensino na modalidade oral-auditiva, sendo que se educados em Libras - Língua Brasileira de Sinais, acabam se expressando com dificuldades em português, mascarando os resultados da própria aprendizagem. Incomodados com a situação, nasce o projeto Avaliação Visual da Aprendizagem, ou seja, provas regulares, dos conteúdos programáticos bimestrais são adaptadas aos surdos, aplicadas a eles em computadores com o acréscimo de vídeos traduzidos e interpretados em Libras.

OBJETIVOS DO TRABALHO

Prevista na Lei Brasileira da Inclusão – LBI, Lei nº 13.146 (BRASIL, 2015) e decreto 6.949 (BRASIL, 2009) abrange a “adaptação razoável”, modificação e ajuste necessário, a fim de assegurar as pessoas com deficiência – PCD, possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.



Figura 1: Tela do software deste projeto
Fonte: Diagramação: Tatiane Duarte

METODOLOGIA UTILIZADA

Cada avaliação regular era um processo artesanal e lento, o que dificulta o uso por todos esses alunos, que não ficam juntos em uma única sala, pois, estão espalhados em anos, cursos e disciplinas.

Para agilizar, foi idealizada, então, uma Plataforma Geradora de Avaliação Visual, denominada projeto “COLABORA” um software, programa com interface fácil e amigável que permite a qualquer professor ou instituição voltada ao ensino, de posse dos vídeos-Libras e imagens que permitam contextualizar o conteúdo acessado. O banco de dados será alimentado no ideal de colaboração e compartilhamento de conteúdo em Libras.



Figura 1: Tela do site deste projeto
Fonte: Diagramação: Tatiane Duarte

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Trata-se, por fim, de uma proposta bilíngue a alunos surdos do ensino médio que vai ao encontro da política linguística e educacional inclusiva. Skliar (2010, p. 22 apud SILVA; TAVARES, 2015, p. 703:

A utilização da língua de sinais por parte dos surdos é, por si, o fato que melhor sublinha esse conjunto de relações assimétricas de poder e evidencia aquilo que a maioria (minoría) ouvinte quer des-terror das escolas de surdos: a surdez.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- SKLIAR, C. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. (org) Porto Alegre: Mediação, 2010. 4ª ed. Atual. (Org.)